



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 1339/2007

(Arquivo original. Sem a (s) alteração (ões) introduzida (s) pelo (s) Ato (s) Normativo (s) indicado (s) no final deste documento)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Santo Amaro dispõe de grande número de bens móveis, alguns deles sem uso ou danificados;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores RÂNZARO CARLOS FRANCISCO (Presidente), FILEMON AUGUSTO DOS SANTOS e MÁRIO AUGUSTO MONTEIRO BEZERRA, para atuar junto à Vara do Trabalho de Santo Amaro;

II – Delegar à Excelentíssima Senhora DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santo Amaro, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 14 de novembro de 2007.

PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região

Esta norma foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 23/11/07

Alterada a composição da Comissão pela Portaria nº 1.049/2008, publicada no DJ-e TRT5 em 23.07.2008, que designou a servidora Marbenne Silva Menezes de Carvalho em substituição ao servidor Rânzaro Carlos Francisco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência